



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Silvinho Leite, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta à Ilma. Dra. Edileusa de Aquino Vidal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a concessão da Medalha Anchieta à Dra. Edileusa de Aquino Vidal reconhece sua trajetória exemplar na administração pública e na defesa de políticas inclusivas. Com 25 anos de experiência, sua atuação se destaca nos poderes Executivo e Legislativo, abrangendo esferas municipal, estadual e federal. Sua carreira teve início em 1999, no Projeto Parceiros do Futuro, e desde então, acumulou vasta experiência em gestão pública, ocupando cargos estratégicos como assessora parlamentar na Câmara Municipal e na Câmara dos Deputados e assistente técnica na Liderança do Governo. Entre 2012 e 2014, foi membro ativo do Conselho Estadual da Condição Feminina, trabalhando na defesa dos direitos das mulheres, especialmente no combate à violência de gênero. Além da atuação parlamentar, sua contribuição se estendeu à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e ao gabinete do então prefeito Bruno Covas, como assessora especial. Sua dedicação à representatividade política, sua atuação na proteção dos direitos sociais e seu histórico de comprometimento público justificam a honraria proposta, reconhecendo sua relevância na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Medalha Anchieta à Dra. Edileusa de Aquino Vidal é um reconhecimento legítimo de sua trajetória na administração pública, destacando sua atuação na defesa dos direitos das mulheres, inclusão social e acessibilidade, além de sua contribuição para a formulação de políticas públicas que beneficiam a população de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em